



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MATOS COSTA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÓRGÃO: CAMARA DE VEREADORES DE MATOS COSTA	
SECRETARIA REQUISITANTE: ADMINISTRATIVO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO HOFLINGER	
E-MAIL: contabilidade@camaralamatoscosta.sc.gov.br	TELEFONE (49) 3572-1144

1. Descrição do objeto

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA DE VEREADORES DE MATOS COSTA - SC

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica em razão da necessidade que possui o Poder Legislativo em possuir um suporte nas áreas contábeis, administrativa, recursos humanos, patrimonial e prestação de contas, além de contribuir na organização, otimização de tempo, e na contribuição para a realização dos trabalhos legislativos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MATOS COSTA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

2.1 Descrição das quantidades

Numeração sistema	Objeto - ASSESSORIA E CONSULTORIA	Unid.	Quant.
1	1. SETOR CONTABIL a) Conferência de Empenhos; b) Conferência e ajustes dos Lançamentos Contábeis; c) Acompanhamento da Execução Orçamentária; d) Auxílio nos procedimentos de adequação e Envio da Execução Orçamentária para o TCE/SC; e) Auxílio nos procedimentos de adequação e Envio dos Registros Contábeis para o TCE/SC; f) Auxílio nos procedimentos de abertura do exercício contábil 2025; g) Auxílio nos procedimentos de fechamento de balanço 2025. h) Auxílio nos procedimentos de envio das informações para a Secretaria do Tesouro Nacional; i) Auxílio no envio do EFD-Reinf para a Receita Federal. 2. SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS a) Orientação contínua acerca dos processos licitatórios, dispensas e inegibilidade de licitação; b) Auxílio nos procedimentos de elaboração, cadastramento, desenvolvimento, publicação e envio dos processos administrativos para o TCE/SC; 3. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	Meses	12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MATOS COSTA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

	a) Acompanhamento e conferência dos cálculos da Folha de Pagamento; b) Auxílio na correção das Tabelas de Vencimentos sempre que necessário; c) Auxílio no envio dos dados para o TCE/SC; d) Auxílio no envio dos dados do eSocial ; 4. SETOR ADMINISTRATIVO a) Orientação e esclarecimentos à Presidência da Câmara e aos Vereadores acerca dos Projetos de Leis recebidos do Executivo, principalmente os de natureza contábil; b) Atendimento contínuo às necessidades da Presidência da Câmara, inclusive, em horários não comerciais.		
--	---	--	--

4.1 Prazo de entrega/execução

4.1.1 Conforme data previamente agendada.

4.2 Local e horário de entrega/execução

4.2.1. Conforme data previamente agendada.

4.3 Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos

4.3.1 Mauro F. Martins

4.4 Prazo para pagamento

4.4.1 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Matos Costa/SC, 04 de dezembro de 2024.

João Hoflinger